



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR**

D E S P A C H O/OFÍCIO CIRCULAR N° 05/2014/CGJ-CE

Referência n.º 8502749-17.2013.8.06.0026

Assunto: Comunicação acerca de inutilização de selos

Interessados: Corregedoria-Geral do Estado de Goiás

Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Rio Verde-GO

À Secretaria Geral, para providenciar pertinente comunicação ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos Senhores Juízes de Direito e Diretores dos Fóruns, mediante ofício circular, sobre a inutilização de selos noticiada na exordial.

Oficie-se, outrossim, aos senhores notários e registradores da comarca da Capital.

Cópia do presente servirá como Oficio-Circular.

Após, arquivem-se.

Expedientes necessários.

Fortaleza/CE, 07 de janeiro de 2014.

**Desembargador Francisco Sales Neto
Corregedor-Geral da Justiça**



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

Ofício Circular nº 160/2013-SEC

Goiânia, 16 de dezembro de 2013.

Aos Desembargadores Corregedores-Gerais da Justiça e Diretores de Foro do Estado de Goiás

Assunto: Comunica o teor dos Avisos referentes às inutilizações de selos

Excelentíssimo(a) Senhor(a) ,

Encaminho a Vossa Excelência para conhecimento próprio, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais submetidos a sua disciplina, cópias dos Avisos nºs 158, 159 e 160/2013, da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás.

Ao ensejo, consigno que a presente comunicação prescinde de respostas endereçadas a esta Corregedoria-Geral.

Para consultas a provimentos e demais atos deste órgão correicional, acessar www.tjgo.jus.br (*link* corregedoria, item publicações).

Atenciosamente,


DES^a. NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

ofcircular038/Tel



**corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás**

*PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva*

AVISO n° 158 /2013-SEC

Expediente n° 4721519/2013

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juízes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização dos selos da Serventia do 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Rio Verde, relacionados às fls. 03/04, conforme cópias anexas.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 43 de ~~dez~~²⁶ de 2013.

Desembargadora **NELMA BRANCO FERREIRA PERILO**
Corregedora-Geral da Justiça

aviso158/1cl



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

Poder Judiciário
Corregedoria-Geral da Justiça
Assessoria de Apoio

Expediente nº : 4721519/2013 – Rio Verde

Nome : Juiz de Direito da Comarca de Rio Verde
Assunto : Comunicação

DESPACHO N° 4991 /2013

Nos termos da Informação nº 265/2013 (f. 08), da lavra do Serviço de Controle de Selos desta Corregedoria, determino a publicação de Aviso no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico deste Tribunal, como de estilo, comunicando a inutilização dos selos da Serventia do 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Rio Verde, elencados às fs. 03/04.

Ato contínuo, expeçam-se ofícios circulares aos Corregedores-Gerais da Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, bem como aos Diretores de Foro do Estado de Goiás para ciência própria, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais, acompanhados de cópias das peças de fs. 03/04 e deste Despacho.

Ao ensejo, consigno que esta comunicação prescinde de respostas endereçadas a esta Corregedoria-Geral.

Ultimadas as diligências alinhadas, arquive-se.

À Secretaria Executiva, com urgência.

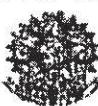
Goiânia, 05 de dezembro de 2013.

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

118

Rua 10, nº 150 11º andar, S/ Oeste Goiânia - Goiás - CEP 74.120-020 - Fone (62) 3216-9000 - Fax (62) 3216-2827

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE RIO VERDE
DISTRITO DE RIO VERDETERMO DE RIO VERDE
ESTADO DE GOIÁS

1º SERVIÇO NOTARIAL DE RIO VERDE

BEL. VALDETE FELIX LISBOA

1º NOTÁRIA

BEL. ANA CRISTINA FELIX ARANTES
SUBSTITUTABEL. WILSON FERREIRA DE FREITAS
SUBSTITUTO

RIO VERDE (GO.), 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

Exmo. Sr.

JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DESTA COMARCA-Avenida Universitária, quadra 07 – Residencial Tocantins-
NESTA.

Meritíssimo Juiz,

Pelo presente e em atendimento ao ofício, antes encaminhado a esta Serventia, via e-mail, pela Secretaria da Diretoria do Foro desta Comarca, relativamente ao ofício circular 257/2.013, datado de 16/09/2.013 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Goiás, vimos informar novamente a V. Excia., com todo acatamento e respeito, que após outra verificação de notas fiscais/faturas emitidas pelas empresas R R Donnelley Moore, de Osasco-SP, e Thomas Greg & Sons do Brasil Ltda., de São Bernardo do Campo-SP., empresas essas contratadas para fornecimentos dos selos físicos antes utilizados por esta Serventia, constatamos que houve novo engano na informação constante do ofício por nós encaminhado a V. Excia., datado de 19/11/2.013, desta feita quanto a quantidade dos selos físicos da cor verde (padrão), que constava 1.102 (um mil, cento e dois), quando na verdade é 302 (trezentos e dois), que doravante tais quantidades e características dos mesmos selos a ser incinerados, após autorização, passará a relação a ter a seguinte redação: **MARROM (Reconhecimentos de Firmas) – Quantidade: -13.258 selos. Numerações: 0692B746742 a 0692B760000;** **ROXA (Autenticações) – Quantidade: - 20.057 selos. Numerações: - 0692B869943 a 0692B890000;** **VERDE (padrão) – Quantidade: - 302 selos. Numerações: - 0692B012398 a 0692B012700;** **AZUL (Certidão/Traslado) Quantidade: - 1.366 (um mil, trezentos e sessenta e seis) selos. Numerações: - 0692A001934 a 0692A002300 (R R Donnelle Moore) e 0692B002001 a 0692B003000 (Thomas Greg & Sons do Brasil Ltda); e **VERMELHA (Isento) – Quantidade: - 100 selos. Numerações: - 0692A000001 a 0692A000100.** Total dos selos a incinerar: - 35.083.**

SEM MAIS para o momento, apresento a V. Excia. os protestos de elevada estima e consideração, esperando ter atendido a determinação, ficando, no entanto, no aguardo de decisão autorizativa da incineração.

Atenciosamente,

Wilson Ferreira de Freitas
-WILSON FERREIRA DE FREITAS-

-Notário Respondente-



RECIBIDO
22/11/2013
...Requer. Scars

RUA RAFAEL NASCIMENTO, 265 - CENTRO - Cx. P. 90 - CEP: 75.901-290 - FONE: (64) 3621-0217/FAX: (64) 3621-1206



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PROFISSIONAL
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

AVISO n° 159 /2013-SEC

Expediente nº 4686357/2013

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juízes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização dos selos da Serventia do 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Luziânia, relacionados à fl. 4, conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 13 de ~~dezembro~~ de 2013.

Desembargadora **NELMA BRANCO FERREIRA PERILO**
Corregedora-Geral da Justiça

aviso159-1el



**corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás**

**PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Assessoria de Apoio**

Expediente nº : 4686357/2013

Nome : Primeiro Tabelionato de Notas de Luziânia
Assunto : Comunicação

DESPACHO Nº 4990 /2013

Nos termos da Informação nº 266/2013 (f. 05), da lavra do Serviço de Controle de Selos desta Corregedoria, determino a publicação de Aviso no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico deste Tribunal, como de estilo, comunicando a inutilização dos selos da Serventia do 1º Tabelionato de Notas de Luziânia, elencado à f. 04.

Ato contínuo, expeçam-se ofícios circulares aos Corregedores-Gerais da Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, bem como aos Diretores de Foro do Estado de Goiás para ciência própria, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais, acompanhados de cópias das peças de f. 04 e deste Despacho.

Ao ensejo, consigno que esta comunicação prescinde de respostas endereçadas a esta Corregedoria-Geral.

Ultimadas as diligências alinhadas, arquive-se.

À Secretaria Executiva, com urgência.

Goiânia, 05 de dezembro de 2013.

Desembargadora **NELMA BRANCO FERREIRA PERILO**
Corregedora-Geral da Justiça

LMP

Relação dos Selos Físicos a serem incinerados

Tipos de Selos	Numeração
Padrão – Verde	1206B013695 a 1206B014000
Certidão/Traslado – Azul	1206B002735 a 1206B005000
Isento – Vermelho	1206B000160 a 1206B001000
Reconhecimento de Firma – Marrom	1206B079606 a 1206B082000

Observação: Todos os Selos de Autenticação – Cor Roxa foram utilizados, sendo que o último de nº 1206B144000 foi usado no dia 3/1/2013.



Elizana Reis
Tabeliã Respondente



**corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás**

*Poder Judiciário
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Executiva*

AVISO n° 160 /2013-SEC

Expediente n° 4702379/2013

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juízes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização dos selos da Serventia do 3º Tabelionato de Notas e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Goiânia, relacionados à fl. 05, conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 13 de dezembro de 2013.

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

aviso1607.pdf



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Assessoria de Apoio

Expediente nº : 4702379/2013

Nome : Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Goiânia
Assunto : Comunicação

DESPACHO N° 4992 /2013

Nos termos da Informação nº 264/2013 (f. 06), da lavra do Serviço de Controle de Selos desta Corregedoria, determino a publicação de Aviso no Diário de Justiça Eletrônico e no sitio eletrônico deste Tribunal, como de estilo, comunicando a inutilização dos selos da Serventia do 3º Tabelionato de Notas e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Goiânia, elencado à f. 05.

Ato contínuo, expeçam-se ofícios circulares aos Corregedores-Gerais da Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, bem como aos Diretores de Foro do Estado de Goiás para ciência própria, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais, acompanhados de cópias das peças de f. 05 e deste Despacho.

Ao ensejo, consigno que esta comunicação prescinde de respostas endereçadas a esta Corregedoria-Geral.

Ultimadas as diligências alinhadas, arquive-se.

À Secretaria Executiva, com urgência.

Goiânia, 05 de dezembro de 2013.

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PEREIRA
Corregedora-Geral da Justiça

LMP

Rua 10, nº 150, 11º andar, SI Oeste, Goiânia - Goiás - CEP 74.120-020 - Fone (62) 3216-2000 - Fax (62) 3216-2677

Este documento é de uso exclusivo da justiça de Goiás e não deve ser divulgado ou reproduzido, salvo autorização judicial.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

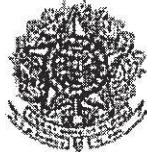
Estado de Goiás Comarca de Goiânia

3º TABELIONATO DE NOTAS

Rua T-53, Qd. G-21, Lt. 14, n° 55 - Setor Marista - Telefone: (62) 3223-2471

PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA NETO

Tabelião



Goiânia, 28 de agosto de 2.013

Senhor Juiz Diretor,

Em cumprimento ao Provimento nº 013/2012 de 26 de outubro de 2012, venho por meio desta requerer a Vossa Excelência, autorização para incinerar o restante do estoque de selos físicos abaixo relacionados, adquiridos e não utilizados por esta Secretaria, perfazendo um total de 18.718, tudo em virtude da implantação dos selos eletrônicos:

- a) - AZUL (CERTIDÃO/TRASLADO) - números 0306B002657 / 0306B002700 = 44 selos
AZUL (CERTIDÃO/TRASLADO) - números 0306B002814 / 0306B003600 = 787 selos
- b) - VERDE (PADRÃO) - números 0306B007971 / 0306B008000 = 30 selos
VERDE (PADRÃO) - números 0306B018089 / 0306B018100 = 12 selos
VERDE (PADRÃO) - números 0306B018279 / 0306B018300 = 22 selos
VERDE (PADRÃO) - números 0306B018341 / 0306B018350 = 10 selos
VERDE (PADRÃO) - números 0306B018497 / 0306B018500 = 04 selos
VERDE (PADRÃO) - números 0306B018519 / 0306B019600 = 1.082 selos
- c) - MARRON (REC. DE FIRMA) - números 0306B407984 / 0306B408000 = 17 selos
MARRON (REC. DE FIRMA) - números 0306B408107 / 0306B408200 = 94 selos
MARRON (REC. DE FIRMA) - números 0306B408235 / 0306B408400 = 166 selos
MARRON (REC. DE FIRMA) - números 0306B408419 / 0306B415000 = 6.582 selos
- d) - ROXO (AUTENTICAÇÃO) - números 0306C532755 / 0306C533000 = 245 selos
ROXO (AUTENTICAÇÃO) - números 0306C533007 / 0306C533500 = 494 selos
ROXO (AUTENTICAÇÃO) - números 0306C533543 / 0306C534000 = 458 selos
ROXO (AUTENTICAÇÃO) - números 0306C534024 / 0306C542000 = 7.977 selos
- e) - VERMELHO (ISENTO) - números 0306B000007 / 0306B000700 = 694 selos

Assim sendo, peço deferimento e aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Floriano Vaz Pinto
Escrevente Autorizado

3º Tabelionato de Notas
Floriano Vaz Pinto
Goiânia-GO

Exmo. Sr.
Doutor ÁTILA NAVES AMARAL
D.D. Juiz de Direito e Diretor do Foro

001/046